

## **ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Processo Administrativo nº 2971/2023**

**Pregão Eletrônico nº 53/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento de frotas de viaturas adaptados, abrangendo os seguintes serviços: software específico de apoio ao gerenciamento da frota, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais de viaturas; fornecimento de viaturas especiais adaptados/transformados novos (zero quilômetro), incluindo documentação, seguro total, manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças.

**Segue abaixo respostas aos esclarecimentos formulados pelas empresas CS Brasil e Prime Benefícios:**

### **CS BRASIL:**

Pergunta:

#### **PARA O ITEM 1:**

1. São solicitados veículos com cilindrada de 999cm<sup>3</sup> ou superior e comprimento mínimo de 4100mm. Com isso, segue questionamentos:
  - a. Questionamos se serão aceitos veículos com cilindrada de 998cm<sup>3</sup> e comprimento de 4015mm? **EX: HYUNDAI HB20.**
  - b. Serão aceitos veículos com cilindrada mínima de 999cm<sup>3</sup> e comprimento de 4074mm? **EX: VOLKSWAGEN POLO.**

**Resposta: Sim, visto que a cilindrada e comprimento mencionado está dentro de um parâmetro de aceitação.**

2. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?

**Resposta: O edital foi republicado contendo alteração neste sentido.**

Pergunta:

#### **PARA O ITEM 4:**

3. Questionamos se serão aceitos veículos com motor 1.6, 1598 cilindradas e 662kg de carga útil? **EX: VOLKSWAGEN SAVEIRO.**

**Resposta: Sim, visto que os parâmetros informados estão dentro da especificação mínima solicitada.**

Pergunta:

#### **PARA O ITEM 5:**

4. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?

**Resposta: O edital foi republicado contendo alteração neste sentido.**

5. São solicitados veículos com motor mínimo 2.5. Questionamos se serão aceitos veículos com motor 2.3 BI-TURBO, que apesar de ter cilindrada inferior chega a atingir até 190cv? **EX: NISSAN FRONTIER**

**Resposta: Sim**

Pergunta:

**PARA OS ITENS 4 e 5:**

6. É solicitado instalação de giroflex. Qual seria a configuração desejada para esse giroflex?  
Qual seria a quantidade de LEDs, módulos, cor e a potência desejada para os mesmos?

Resposta: Para a instalação do sinalizador (giroflex) ficará ao critério da contratada a cor e potência, sendo solicitada na especificação apenas que seja o modelo tipo barra com comprimento mínimo de 1,2 metros.

### PRIME BENEFÍCIOS:

Pergunta:

- nº 01 Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Hoje temos o Contrato nº 54/2019 com a empresa Lessor Veículos EIRELI – ME para locação de veículos tipo passeio e tipo pick-up cabine simples e o Contrato nº 58/2019 com a empresa CS Brasil Frotas Ltda para locação de pick-up cabine dupla 4x2. Os contratos não tem taxa de administração.

Pergunta:

- nº 02 Qual o valor total estimado desta licitação?

Resposta: O menor valor total estimado é de R\$ 31.746.000,00.

Pergunta:

- nº 03 CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE/EGRESSAS DO SISTEMA DE LIBERDADE

3.6 A licitante vencedora deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal nº 11.762/2018

Com relação a exigência de contratação de pessoas privadas de liberdade e/ ou egressas do sistema prisional, o art. 40 da Lei nº 8.666/1993, faz a seguinte menção: “ § 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017).” Tal exigência refere-se à contratação de serviços de mão de obra, como por exemplo: serviços de engenharia e limpeza urbana. Dessa maneira, entendemos que a exigência não se aplica ao objeto licitado, visando que se tratar da contratação de gerenciamento de manutenção. Estamos corretos?

Resposta: A exigência deverá ser atendida de acordo com a Lei Municipal nº 11.762/2018.

Pergunta:

- nº 04 VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção, bem como suas marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos. Solicitamos, ainda, que

sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em caso positivo, em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

Resposta: O serviço de manutenção deverá contemplar o total da frota, de acordo com a quantidade de cada lote e cada contrato celebrado. Por exemplo: A licitante vencedora do lote 01 deverá providenciar a manutenção preventiva/corretiva para 56 veículos.

Quanto a marca e modelo, será de acordo com o ofertado pela licitante na proposta. Considerando que se trata de locação de veículos zero quilômetro, entende-se que todos estarão em garantia pelo fabricante, por fim, a rede credenciada para manutenção deverá ser localizada no município de Sorocaba.

Pergunta:

nº 05 PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA

Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato?

Resposta: As oficinas credenciadas para a manutenção dos veículos deverão ser informadas em consonância com a entrega dos mesmos, de acordo com o prazo estabelecido para cada lote. Apesar de se tratar de veículos zero quilômetros, os quais entende-se que a princípio não necessitarão de manutenção preventiva, os mesmos estarão sujeitos as necessidades de manutenção corretiva, por exemplo, serviço de borracharia.

Pergunta:

nº 06 DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS (ÀS EXPENSAS DA CONTRATADA)

5.1.1. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos com fornecimento dos veículos, despesas com o sistema de rastreamento e monitoramento, despesas operacionais, deslocamentos, lubrificação, troca de óleo, acerto do nível do óleo, pneus, serviços de borracharia como troca de pneus, troca e conserto de câmaras de ar, vulcanização, alinhamento, balanceamento, manutenção elétrica e mecânica, funilaria, pintura e peças de reposição, impostos, taxas, multas, seguro, licenças, documentação, necessárias para a livre circulação do veículo, IPVA (nos termos da Lei Estadual nº. 13.296/2008), assim como os tributos, diretos ou indiretos, despesas administrativas, financeiras e fiscais enfim, tudo que seja necessário para o caminhão funcionar e produzir e que recaiam sobre a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, que correrão por sua conta e risco. Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o deslocamento de veículos até as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que houver a necessidade de retirada do veículo do local em que se encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O.S. os custos relacionados aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento?

De acordo com o subitem acima, entendemos que os SERVIÇO DE GUINCHO serão inclusos na OS (Ordem de Serviço), o qual irá gerar um custo e ficará sobre a responsabilidade da contratante aprovar. Estamos certos no entendimento?

Resposta: Quando da necessidade do deslocamento do veículo através do serviço de guincho, o mesmo será de responsabilidade da contratada.

Pergunta:

#### nº 07 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

**Resposta: O objeto da presente licitação não contempla o abastecimento dos veículos pela contratada, visto que o mesmo será efetuado pelo SAAE Sorocaba através de contrato específico. Entretanto os veículos deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima, conforme consta no item 3.5 do Termo de Referência - Anexo II do Edital.**

Sorocaba, 16 de outubro de 2023.

**JANAÍNA SOLER CAVALCANTI**  
**Agente de Contratação**